LEI N.º 1.568, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

ART. 1º Altera a denominação da Rua Itacuruça localizada em Itacuruça no 3º Distrito do Município de Mangaratiba, que passará a ser denominada de **Rua Vereador Jose Paulo de Carvalho.**

ART. 2º O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a sanção desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Energizas, Agências Bancárias e Casas Lotéricas, bem como efetuar a troca de nome na placa de identificação afixada no local.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei nº 36/2024 – Vereador Autor: ***Emilson dos Santos Coelho***